

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1085 de 06/01/95

DECRETO Nº 8627/95  
de 02 de janeiro de 1995

Atualiza a receita prevista e despesa fixada  
para janeiro de 1995.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei  
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990;

D E C R E T A:

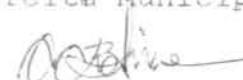
Art. 19. Fica reajustado em 02 de janeiro de  
1995 a receita prevista e a despesa fixada em 11,68% de acordo com a  
variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ocorrida no  
período compreendido entre agosto de 1994 e dezembro de 1994, nos  
termos do artigo 29 da lei 4677 de 29 de dezembro de 1994.

Art. 29. Em decorrência do que estabelece o  
artigo anterior, o Orçamento Programa para o mês de janeiro de 1995  
fica fixado em R\$ 186.426.083,84.

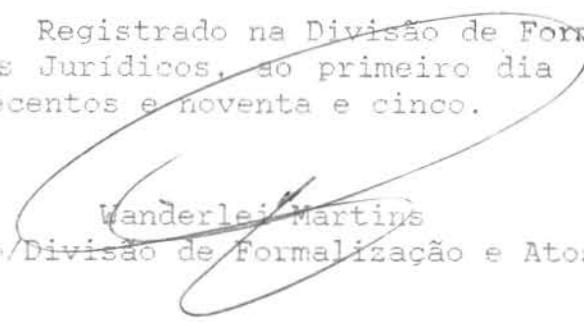
Art. 39. Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02  
de janeiro de 1995.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de janeiro  
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
Wanderlei Martins  
Resp. Divisão de Formalização e Atos